



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### NOTA TÉCNICA Nº 38/2010

- I. Identificação do bem cultural:** Fazenda do Laranjo
- II. Localização:** Retiro de Baixo, a aproximadamente 70 km do centro da cidade.
- III. Município:** Pompéu – MG
- IV. Objetivo:** Análise da documentação encaminhada pelo escritório de Advocacia Mauro Marcos de Castro Advogados Associados, representante das empresas Orteng Equipamentos e Sistemas Ltda e Arcadis Logos Engenharia S/A, a pedido desta Promotoria, referente à reconstrução do imóvel citado acima.
- V. Análise Técnica**

Os documentos encaminhados foram:

1 – Avaliação Histórica da Casa Sede da Fazenda do Laranjo e do Patrimônio Edificado no município de Pompéu, elaborado pela empresa DOC Ambiental Consultoria em janeiro de 2008:

Este documento é composto por um breve histórico da Fazenda de Dona Joaquina e do Laranjo, contendo algumas entrevistas. Em anexo há cópias de inventário de imóveis localizados na zona rural de Pompéu.

**Sugestão:** Conforme já sugerido na Nota Técnica nº 06/2009, elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria, este documento deverá seguir anexado ao registro Histórico Documental da Fazenda do Laranjo, elaborado em março de 2009 pelo Arquiteto Cláudio Lister Marques Bahia, tendo como colaborador o arquiteto Gustavo Luiz Eleutério Perdigão, buscando criar um documento único, mais rico e completo e facilitar a consulta.

2 – Relatório técnico de desmonte da Fazenda do Laranjo, elaborado pela Construtora Gomes Pimentel em Setembro de 2009:

O documento contém escopo dos serviços, documentação fotográfica e projeto com mapeamento das peças em plantas, cortes, fachadas e detalhamentos. Verificou-se que foi feito o mapeamento e marcação das peças antes do desmonte com separação das peças por lotes correspondentes à função e seu devido acondicionamento em área do canteiro da Usina. Também foi feita uma relação com todos os materiais coletados.

O trabalho realizado atende às sugestões constantes na Nota Técnica nº 06/2009, elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria.

3 – Resgate arqueológico no Sítio Histórico da Fazenda do Laranjo, elaborado pelos arqueólogos Alenice Baeta e Henrique Piló em março de 2010:

O documento relata todo o trabalho de prospecção arqueológica que incluiu limpeza e sondagem em vários locais da fazenda. Materiais foram recolhidos, paginações de piso foram mapeadas. Há descrição dos materiais coletados, com fotografias dos mesmos. Este



### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

material ficará exposto em espaço museológico existente na edificação que será reconstruída na cidade de Pompéu.

**Sugestão:** Sugere-se análise deste material pelo Professor Carlos Magno Guimarães, autor do Parecer Técnico anexado ao expediente, para verificação do atendimento das exigências necessárias do trabalho de prospecção arqueológica. Também poderá ser analisado por técnicos do Iphan.

4 – Relatório técnico das obras, elaborado pela Construtora Gomes Pimentel em agosto de 2010.

Relata que os trabalhos de reconstrução sob responsabilidade daquela construtora foram iniciados em junho de 2010, com as fundações das três construções já concluídas, com previsão de término para janeiro de 2011.

É feita uma descrição das próximas etapas dos serviços que virão na seqüência.

Em análise às fotografias enviadas, verifica-se que até o presente momento foram realizados os seguintes serviços:

Espaço Memória (reconstrução da Casa Sede da Fazenda do Laranjo): Remontagem da estrutura de madeira da edificação composta por baldrames, madres, esteios e frechais, com substituição dos trechos deteriorados por madeira de mesma qualidade, reaproveitada do desmanche do antigo curral, e emendas feitas seguindo as técnicas tradicionais. Quase toda a “gaiola estrutural” já está erguida, inclusive com o assentamento dos barrotes, estando pronta para receber as peças de madeira componentes da cobertura.

Espaço Cultura (obra nova anexa): Executada conforme projeto do arquiteto Cláudio Bahia, encontra-se com as fundações concluídas, 60 % da estrutura erguida, 70 % das alvenarias executadas e 15 % das instalações prediais concluídas.

Anfiteatro (obra mista com aproveitamento das peças do antigo curral): Conclusão das fundações e da colocação dos suportes metálicos que receberão os esteios.

## VI. Conclusão

Verifica-se que até o presente momento os trabalhos de reconstrução da Casa Sede da Fazenda do Laranjo estão sendo executados de acordo com as sugestões deste Setor Técnico.

Ressalta-se que a análise do projeto arquitetônico final, que contém a remontagem da Casa Sede da Fazenda do Laranjo e o projeto dos seus anexos foi feita pela arquiteta Fernanda Cristina de Souza Paz, Analista do Ministério Público, lotada na CEAT, em 06 de agosto de 2009.

No TAC, o prazo concedido para a execução integral do projeto foi de 12 meses a contar da aprovação do projeto, ocorrida em 06/08/2009 após a análise da arquiteta supra citada, já se encontrando vencido.

Entretanto, verifica-se que as obras somente foram iniciadas pela construtora responsável em junho de 2010. Pela complexidade da obra que requer, além do cumprimento do projeto arquitetônico, uma remontagem das peças originais de acordo com o mapeamento elaborado, o ritmo de execução dos serviços é mais lento que uma construção tradicional. Portanto, considero que decorridos dois meses do início das obras, os serviços estão cumprindo os prazos necessários para sua execução.



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Recomendo que sejam enviados a este Setor Técnico relatórios bimestrais para acompanhamento das obras e sugestões, caso necessário.

Sugere-se que seja solicitada à construtora responsável a apresentação das ARTs referentes aos serviços em execução, comprovando a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada etapa da obra.

Sugiro esclarecimentos à promotora local propondo que a nossa vistoria seja realizada quando os serviços de remontagem estiverem mais adiantados.

#### **VII. Encerramento:**

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D